



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

PREÂMBULO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Rua Erechim, nº 1.381, Centro, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, por intermédio de seu Presidente **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, agente político, inscrito no CPF nº 333.437.561-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.462.360-0, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet, no site “www.bll.org.br”, iniciando-se no dia **23 de março de 2022 às 09h00min.**

As propostas deste Pregão Eletrônico, serão recebidas até o dia **23 de março de 2022 às 08h00min** pela plataforma www.bll.org.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro **GILMAR ANTONIO COZER**, designado pela Portaria 19, de 15 de março de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo da BLL www.bll.org.br, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

O referido sistema eletrônico utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 – 3097-4603 – 3097-4605 – 3097-4619, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil “www.bll.org.br” ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL PARA O CISOP E SIMPR**, observando-se as condições gerais para execução especificadas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente edital para todos os fins.

1.2 - O objeto desta licitação, deverá atender às normas técnicas aplicáveis.

1.3 - A licitação será dividida por lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

1.4 - O material listado neste edital será adquirido de acordo com o especificado no Termo de Referência desta licitação, e de acordo com a necessidade do CISOP e SIMPR. Sendo que, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento, por isso, o CISOP não se responsabilizará por prejuízos financeiros e não cabendo por parte do licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra.

1.5 - Cópia deste edital encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico “www.cisop.com.br” (link “Licitações”), e “www.bll.org.br”, podendo ainda ser obtida diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço à Avenida Brasil, nº 11368, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

1.6 - O aviso de licitação, permanecerá afixado, até o término do processo, no quadro de avisos do CISOP.

1.7 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço à Avenida Brasil, nº 11.368, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

2 - DOS ANEXOS DO EDITAL

2.1 - Constituem anexos deste edital e dele fazem parte integrante:



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

- a) - **ANEXO I** - Termo de referência;
- b) - **ANEXO II** - Declaração conjunta;
- c) - **ANEXO III** - Minuta do Contrato;
- d) - **ANEXO IV** - Termo de adesão;
- e) - **ANEXO V** - Custo pela utilização do sistema.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 - **Este Procedimento licitatório é exclusivo à participação regional de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens/lotos de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.**

3.3 - Não se aplica o disposto no item anterior se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados regionalmente, participando do certame, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, devendo o certame seguir normalmente com as demais licitantes.

3.4 - Fica estabelecido nos termos da Resolução CISOP 4/2017 a seguinte delimitação geográfica para definição de "regional" citados no item anterior:

I - Âmbito regional: As **microempresas e empresas de pequeno porte** que integram o limite territorial dos Municípios integrantes do CISOP;

3.4.1 - Relação de Municípios que abrangem o CISOP:

Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Quedas do Iguaçu, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste.

3.5 - A simples participação da licitante neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta de Contrato apresentada no Anexo IV deste edital.

3.6 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.7 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.8 - Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:

3.8.1 - Empresas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, insolvência, concurso de credores, dissolução ou liquidação; empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital; empresas suspensas de licitar ou contratar com esses mesmos entes federativos.

3.8.2 - Empresas que estejam temporariamente suspensas de participar de licitação ou de contratar com a Administração, em qualquer órgão ou entidade, seja federal, estadual, distrital ou municipal, da Administração Pública direta ou indireta.

3.8.3 - Empresas constituídas em consórcio e pessoas físicas não empresárias.

3.8.4 - Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.8.5 - O autor do termo de referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

3.8.6 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.8.7 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.8.8 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

3.8.9 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4 - DO CREDENCIAMENTO, DOS PROCEDIMENTO INICIAIS DA SEÇÃO PÚBLICA

4.1 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO V);



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO V);

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

4.3 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (ANEXO VI).

4.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo II para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.6 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.7 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

4.8 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL -Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.9 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

4.10 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.11 - A Licitante deverá credenciar somente 01 (um) representante (não será admitido a representação de duas ou mais empresas pelo mesmo representante).

4.12 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e a marca, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.8 - As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.

5.9 - As propostas comerciais e, quando for o caso, seus anexos, deverão ser remetidos exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

deste Edital, devendo descrever o objeto ofertado e contemplar o preço (art. 13, inciso II do Decreto 5.450/2005).

5.10 - A proposta deverá obedecer ao descritivo e termos deste Edital e seus Anexos, não sendo permitido apresentar outra que não corresponda às especificações ali contidas, caso isso aconteça a licitante será penalizada, conforme o Edital.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

6.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.17 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.18 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.19 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.20 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

6.21 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.29.1 - No país;

6.29.2 - Por empresas brasileiras;

6.29.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

6.29.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31 - Após, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.32 - Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

6.32.1 - Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6.32.2 - Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

6.32.3 - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.32.4 - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.33 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.34 - Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, **não é possível corrigir lances de proposta.**

7 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

7.2.1 - Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.6 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total a ser ofertado, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.8 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

8.2 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06).

8.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento)



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

superiores à proposta mais bem classificada, e essa última não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.2.2.1 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2.2 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.2.1.2, o sistema deverá observar a ordem original de apresentação dos lances para que se identifique aquela que poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

8.2.2.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar nova proposta, terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão.

8.3 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4 - Encerrada a etapa de lances e, se for o caso, após a aplicação do critério de desempate previsto neste edital, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta, ou decidir sobre sua aceitabilidade.

8.5 - No caso de não contratação nos termos previstos neste edital e seus subitens, prevalecerá a classificação inicial e o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, cumpridas as demais exigências para sua habilitação.

8.6 - Havendo apenas uma oferta, essa poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

8.7 - Se o lance ou a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará o lance ou a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital e o valor estimado de contratação.

8.8 - O Fornecedor, ao participar de processos licitatórios, deve examinar com atenção as orientações contidas no Edital de convocação sobre procedimentos relativos à preferência de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.9 - O Fornecedor na condição de ME ou EPP ao fazer seu credenciamento deverá comprovar sua condição para obter os benefícios estabelecidas na lei.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

9.2 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4 - Os licitantes deverão anexar na plataforma da BLL, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, sob pena de desclassificação:

- a) **Alvará da Vigilância Sanitária Municipal** atualizado;
- b) **Alvará de Funcionamento Municipal** atualizado;
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.
- d) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual; ou
- e) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor**, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações; ou
- f) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- g) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

- h) **Autorização de Funcionamento da Anvisa** ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial, em nome do licitante;
- i) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, atualizado com no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura do processo licitatório;
- i1) O objetivo social da empresa deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação;
- j) **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- l) **Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- m) **Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- n) **Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.
- o) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- p) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelos Ofícios Distribuidores de Falências e Concordatas do local da sede da empresa, expedida há menos de 90 (noventa) dias da data designada para a sessão de abertura dos envelopes, caso não haja outra validade expressa no documento (cópia autenticada ou original);
- q) **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, atestando seu enquadramento no regime das microempresas e empresas de pequeno porte, **expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para a realização do Pregão**;
- r) **Cópia da Cédula de Identidade e CPF de todos os Sócios**;
- s) **Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA)** caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

t) Declaração Conjunta de Habilitação (ANEXO II);

9.5 - Os documentos acima que não tiverem campo específicos para anexar, deverão ser anexados em "Outros Documentos" na plataforma da BLL, sob pena de desclassificação;

9.6 - Deverá ser anexado cada documento uma vez só, evitando repetição dos mesmos.

9.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8 - **As licitantes que participarem do processo licitatório, deverão apresentar e anexar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.**

9.9 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10 - A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12 - **Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.**

9.13 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.14 - Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

9.15 - Caso a licitante opte por ter a documentação autenticada pelo pregoeiro do CISOP, deverá comparecer ao endereço já citado neste edital, com prazo inferior a 3 (três) dias da abertura do



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

processo licitatório, para a autenticação dos documentos, deverá a licitante estar munida dos documentos originais.

9.16 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

9.17 - Os documentos que não possuírem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor terão sua validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

9.18 - Na apreciação dos documentos para habilitação, poderá o PREGOEIRO solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

9.19 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

9.20 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

9.20.1 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.20.2 - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

9.20.3 - Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

9.20.4 - Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.21 - Nos anexos, entende-se como “Responsável” ou “Responsável Legal” o Titular da Firma, o sócio administrador constante do Contrato Social da Empresa, o Presidente em exercício da Entidade, no caso de Estatuto Social e o Procurador com poderes compatíveis legalmente constituídos por instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do outorgante. No caso de “Procurador”, anexar à documentação o original ou cópia autenticada da procuração.

10- DOS RECURSOS

10.1 - Decorrida a fase de regularização da documentação das licitantes, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de interpor recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente em campo próprio do sistema da BLL.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

10.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.4 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.5 - **Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, exclusivamente pelo sistema eletrônico da BLL, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também exclusivamente pelo sistema eletrônico da BLL, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

10.6 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10.8 - O julgamento aos pedidos de interposição de recursos, será divulgado na plataforma "www.bll.org.br" e vincularão os participantes e a administração.

11 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

11.1.3 - Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.1.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.1.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

12.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou solicitar esclarecimentos.

12.2 - **A solicitação de impugnação ou esclarecimentos, será realizada por forma eletrônica, exclusivamente pela plataforma “www.bll.org.br”.**

12.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo Departamento Jurídico do CISOP, decidir sobre a impugnação ou esclarecimentos, no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame ou cancelamento do mesmo.

12.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.7 - As respostas aos pedidos de impugnação e pedidos de esclarecimentos serão divulgadas exclusivamente pela plataforma “www.bll.org.br” e vincularão os participantes e a administração.

12.8 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que o tendo aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão integralmente por conta de dotação orçamentária própria do CISOP, sob o número:

Categoria	Descrição
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

15.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o CISOP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no site do CISOP, para conhecimento dos participantes da licitação.

15.11 - Não será considerado atraso aquele que correr por conta exclusiva da Administração, por caso fortuito ou força maior, mediante informações plausíveis.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

15.12 - A licitante vencedora, quando do fornecimento dos produtos, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

15.13 - O Pregoeiro, em qualquer momento, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo que sejam necessárias à análise das propostas e/ou da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo estipulado, contado da convocação, motivo pelo qual a adjudicação do objeto do certame somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

15.14 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.15 - A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

15.16 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.17 - Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

15.18 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições deste edital.

15.19 - Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

15.20 - Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO ELETRÔNICO**.

15.21 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se o original for substituído por cópia reprográfica autenticada.

15.22 - Todos os assuntos referentes ao procedimento licitatório, devem ser realizados exclusivamente pela plataforma da BLL.

16 - DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

16.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

16.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

16.2.1 - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do executor no processo de licitação ou na execução de contrato;

16.2.2 - “prática fraudulenta” a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

16.2.3 - “prática colusiva” esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos da entidade, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

16.2.4 - “prática coercitiva” causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. (termo de convênio).

17 - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Cascavel, PR, 09 de março de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

ANEXO I DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL**, observando-se as condições gerais para execução especificadas neste Termo de Referência, que integra o presente edital para todos os fins.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O processo em questão visa atender às necessidades do CISOP e SIMPR, para atender as demandas de consumo diário.

2.2 - As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses.

2.3 - Os produtos a serem licitados são comuns visto que podem ser fornecidos por diversas empresas.

2.4 - A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e a continuidade dos materiais e produtos. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade e a quantidade dos materiais, ao menor preço possível.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Menor preço por lote.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 - Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos após recebimento pela CONTRATADA, da respectiva Ordem de Compra emitida pelo CISOP.

4.2 - Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado do CISOP, no endereço à Avenida Brasil, nº 11.368, fundos, bairro FAG e na Rua Poente do Sol, nº 788, bairro Brasmadeira, na cidade de Cascavel - PR, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira,



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

4.3 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento dos produtos, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste Edital e na legislação vigente (Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais).

4.4 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento, bem como danos causados ao CISOP, ocasionado na prestação dos serviços, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.5 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca dos produtos recusados, o solicitante dará ciência à Presidência do CISOP, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Estadual nº. 15.608/07, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.6 - A desconformidade da prestação do serviço às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

4.7 - A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.8 - Todos os produtos solicitados deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito produtos remanufaturados, reciclados ou reconicionados.

4.9 - Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

4.10 - O CISOP não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

4.11 - Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante, constando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, especificações, número de certificado do produto na ANVISA ou órgão fiscalizador, fabricante, rótulo em português, lote, data de fabricação, nome do produto, quantidade, validade.

4.12 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas.

4.13 - Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

4.14 - A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

4.15 - Para esclarecimentos de dúvidas em relação à qualidade do produto entregue, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de um certificado de análise emitido por laboratório oficial, correndo todas as despesas por conta do licitante.

4.16 - A constatação de problemas na qualidade do produto, comprovada através de laudo de teste, acarretará a substituição imediata de todo quantitativo do produto.

4.17 - O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

4.18 - O CISOP reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.19 - A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

4.20 - Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado.

4.21 - A empresa licitante vencedora deverá entregar o serviço/material cotado em total conformidade com o que fora licitado e cotado no edital, não sendo admitida alteração posterior pela empresa vencedora das especificações do objeto da licitação, sob pena da empresa sofrer as sanções legais.

5 - DO CONTRATO

5.1 - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Contrato.

5.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o CISOP para a assinatura do Contrato, o CISOP poderá encaminhá-lo para assinatura da adjudicatária, mediante



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado, podendo ser utilizado assinatura eletrônica.

5.3 - O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio, para assinar o Contrato e devolver ao Setor de Licitações do CISOP, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.4 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.5 - O contrato será elaborado pelo CISOP e terá prazo de vigência de até 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, bem assim com as condições previstas neste edital, do qual faz parte a respectiva minuta.

5.6 - Ao CISOP fica assegurado o lícito direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

5.7 - O contrato poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e, em especial:

5.7.1 - Por ato unilateral escrito da Administração, quando:

a) O fornecedor deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao processo licitatório.

b) O fornecedor não atender à convocação para firmar Contrato decorrente do Pregão Eletrônico ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo CISOP.

c) O fornecedor der causa à rescisão de contrato.

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato.

e) O fornecedor praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

f) O fornecedor subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto ajustado e também nos casos de fusão, cisão ou incorporação.

g) O fornecedor entrar em regime de falência, dissolver-se ou extinguir-se.

h) O fornecedor ser declarado inidôneo e/ou ser suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

j) O produto sair de linha de produção.

5.8 - Amigavelmente, por acordo das partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita motivadamente pelo CISOP, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato, devendo o termo de rescisão dispor sobre a recomposição dos prejuízos do CISOP decorrentes da rescisão, quando houver.

5.9 - A solicitação da Contratada para cancelamento do produto deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, assegurando-se o fornecimento do produto registrado, por prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir da comprovação do envio da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificado e aprovado pelo CISOP.

5.10 - A comunicação do cancelamento do contrato, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos.

5.11 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do CISOP, por uma vez e afixado no local de costume do CISOP, considerando-se cancelado o contrato na data de publicação.

5.12 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas, a Administração aplicará as sanções previstas neste Edital e no Contrato, garantido o direito de defesa prévia, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.13 - **Durante a vigência do contrato, os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.**

5.14 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

5.15 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.16 - É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei n.º 8.666/93 e § 2º do Art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5.17 - Qualquer alteração que implique aumento ou supressão das quantidades previstas, observará as normas contidas no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no art. 65 da Lei n.º



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

5.18 - Havendo pedido de reequilíbrio econômico financeiro, enquanto o mesmo for concedido ou não, o licitante é obrigado a entregar os materiais solicitados na Ordem de Compra.

5.19 - Será publicado extrato do Contrato no Diário Oficial do CISOP.

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

6.1.1 - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

6.1.2 - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

6.1.3 - Apresentar documentação falsa;

6.1.4 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

6.1.5 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.1.6 - Não manter a proposta;

6.1.7 - Cometer fraude fiscal;

6.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo;

6.2 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.3 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.4 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.4.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

6.5 - Pelo atraso injustificado no fornecimento dos serviços:

6.5.1 - Até 30(trinta) dias, multa de 1% (um por cento), por dia de atraso;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

- 6.5.2** - Superior a 30(trinta) dias, multa de 2% (dois por cento), por dia de atraso.
- 6.6** - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.
- 6.7** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 6.8** - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 6.9** - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.
- 6.10** - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 6.11** - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o CISOP poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 6.12** - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 6.13** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 6.14** - A não entrega no prazo, por parte da licitante vencedora, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.
- 6.15** - No caso de descumprimento total ou parcial das condições contratualmente previstas, poderá o CISOP aplicar à CONTRATADA as sanções constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e de responsabilização civil e penal cabíveis.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

6.16 - Pela inexecução total ou parcial deste Pregão, multa de 20%, calculada sobre o valor total dos serviços, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.17 - As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

6.18 - A inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Pregão, ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo os direitos do CISOP.

6.19 - Será propiciado ao licitante, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.20 - As aplicações das sanções estabelecidas neste edital são de competência exclusiva do Presidente do CISOP.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da aceitação e do recebimento definitivo dos serviços pelo CISOP, por meio de depósito bancário ou por outro meio que vier a ser acordado entre as partes, mediante apresentação da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida) ao Setor Financeiro do CISOP, observadas as demais condições previstas neste edital.

7.2 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a empresa para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.3 - O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo constante da Proposta, bem como o indicado para consulta durante a fase de habilitação.

7.4 - Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada pelo Setor Financeiro a situação da empresa quanto à regularidade perante o Governo Federal, o Estadual, o Municipal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo necessário para tanto a apresentação das referidas certidões, atualizadas e dentro do prazo de vigência.

7.5 - O pagamento efetuado não implica reconhecimento pelo CISOP de adimplemento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste edital.

7.6 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número deste pregão, banco, agência e conta corrente, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento e posterior liberação para pagamento.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

7.6.1 - A conta corrente de pessoa jurídica deverá estar vinculada no nome da licitante vencedora.

7.7 - Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do contratante.

7.8 - Não serão aceitas solicitações de pagamentos fora dos prazos previstos pelo CISOP.

7.9 - De acordo com a legislação vigente, somente serão admitidas NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, exceto para os prestadores onde os municípios não possibilitem a emissão de nota fiscal eletrônica. Nestes casos excepcionais será aceita nota fiscal manual juntamente com declaração da Tributação do respectivo município. Ressalte-se que a conferência da nota fiscal é de inteira responsabilidade do CREDENCIADO.

7.10 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

8.1.1 - Entregar o produto especificado na Ordem de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse do CISOP e SIMPR, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital e informar em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

8.1.2 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do CISOP e SIMPR.

8.1.3 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando ao CISOP e SIMPR o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.1.4 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento do CISOP e SIMPR.

8.1.5 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 03 (três) dias, contado do recebimento.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.1.6 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o CISOP e SIMPR de quaisquer ônus e responsabilidades.

8.1.7 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao CISOP e SIMPR ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do CISOP e SIMPR, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério do CISOP e SIMPR.

8.1.8 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.9 - Manter à frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.

8.1.10 - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os fornecimentos.

8.1.11 - Pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.1.12 - Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

8.1.13 - Pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste Edital, nas condições estabelecidas, dentro do prazo de validade da proposta, caso seja vencedor da licitação;

8.1.14 - Pelo cumprimento dos prazos e demais exigências deste Edital;

8.1.15 - Pela leitura de todas as condições da contratação constantes da minuta do contrato a ser assinado, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento;

8.1.16 - Pela não utilização ou divulgação de quaisquer informações sigilosas às quais tenha acesso em virtude deste Pregão.

8.1.17 - Responsabilizar-se, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e entregá-los/descarregá-los, no local indicado pelo solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

8.1.18 - Efetuar a entrega dos bens/serviços em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste instrumento, acompanhados das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.1.19 - O CISOP e o SIMPR não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CISOP E SIMPR:

8.2.1 - Requisitar, por meio de Ordem de Compra, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades, conferindo o fornecimento e atestando o recebimento gradual do produto através do setor responsável pelo Recebimento.

8.2.2 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.2.3 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

8.2.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2.5 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

8.2.6 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.

8.2.7 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do fornecimento executado.

8.2.8 - Atentar para que durante a vigência deste contrato, sejam mantidas todas as condições de qualificação exigidas na licitação, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.2.9 - Não obstante a EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o CISOP reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pelo Setor responsável.

9 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

9.1 - A proposta dos itens abaixo não poderá ter valor superior ao Preço de Referência de cada item, sob pena de desclassificação da empresa que efetuou a proposta do item.

9.2 - Os quantitativos dos serviços enumerados neste edital, são meramente estimativos, não gerando qualquer obrigação de indenização por parte do CISOP em favor da Contratada, pela aquisição dos mesmos em quantidades inferiores às previstas.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

9.3 - Para os produtos em que é exigido pela legislação vigente prazo de validade, o mesmo deverá constar na embalagem primária, não podendo ser inferior a 75% a contar da data de entrega.

9.4 - Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os seguintes produtos:

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	107	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 433464	7,376	789,232
02	01	5.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 30X7 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 442133	0,150	750,000
03	01	8.510	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 45X13 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439812	0,144	1.225,440
04	01	5.500	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 30X13	0,160	880,000



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 397516		
05	01	800	UNI	ANUSCOPIO ABERTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 438931	4,450	3.560,000
06	01	800	UNI	ANUSCÓPIO FECHADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 438933	4,301	3.440,800
07	01	512	PCT	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM, CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444372	15,540	7.956,480
08	01	512	PCT	ATADURA DE CREPE 6 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444343	7,560	3.870,720
09	01	512	PCT	ATADURA DE CREPE 8 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU,	7,960	4.075,520



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444351		
10	01	500	PCT	ATADURA DE GESSO 10CMX3 METROS, PACOTE COM 20 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444609	48,563	24.281,500
11	01	500	PCT	ATADURA DE GESSO 15CMX3 METROS, PACOTE COM 20 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444613	98,953	49.476,500
12	01	500	PCT	ATADURA DE GESSO 20CMX 3 METROS, PACOTE COM 20 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444615	156,143	78.071,500
13	01	500	PCT	ATADURA DE GESSO 8CMX 2 METROS, PACOTE COM 20 UNIDAES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444608	45,560	22.780,000



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	01	2.000	UNI	BISTURI COM CABO Nº 11, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 276425	3,507	7.014,000
15	01	3.000	UNI	BISTURI COM CABO Nº 15, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 244719	4,533	13.599,000
16	01	2.000	UNI	BISTURI COM CABO Nº 23, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 431884	5,112	10.224,00
17	01	800	RL	BOBINA DE PAPEL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA MODELO BIONET CARDIOTOUCH 3000, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 281209.	49,250	39.400,000
18	01	300	RL	BOBINA DE PAPEL PARA ULTRASSOM VIDEO PRINTER ALTO BRILHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SONY MODELO UP897MD, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 438060	126,870	38.061,000
19	01	300	UNI	BOCAL PARA ESPIRÔMETRO, COMPATÍVEL COM APARELHO (TT28) SPIROBANK G, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGITRO NA ANVISA. BR 475107	1,300	390,000



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	01	100	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA 2 LITROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 425284	6,930	693,000
21	01	6.000	UNI	BOTA DE UNNA PRONTA PARA USO COMPOSTA DE BANDAGEM FLEXÍVEL BRANCA, IMPREGNADA DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL, COM, NO MÍNIMO 20% DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 10CMX9M. BR 253818	41,881	251.286,000
22	01	20	UNI	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO, COM 10 METROS COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 257311	8,410	168,200
23	01	10	UNI	CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA. BR 368820	14,389	143,890
24	01	10	UNI	CADARÇO SARJADO 14MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA.	16,130	161,300
25	01	30	UNI	CANULA DE GUEDEL Nº 3. MATERIAL: POLÍMERO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 422817	4,108	123,240
26	01	30	UNI	CANULA DE GUEDEL Nº 4. MATERIAL: POLÍMERO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE	4,251	127,530



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				E REGISTRO NA ANVISA. BR 422820		
27	01	30	UNI	CANULA DE GUEDEL Nº 5. MATERIAL: POLÍMERO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 422818	4,475	134,250
28	01	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437181	1,651	454,025
29	01	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437176	1,584	435,600
30	01	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437177	1,688	464,200
31	01	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437184	1,466	403,150
32	01	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437179	1,662	457,050
33	01	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE	1,430	393,250



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437180		
34	01	212	UNI	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P /OXIGÊNIO CATETER NASAL TIPO OCULOS, MEDIDA UNICA, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA. BR 281420	1,861	394,532
35	01	100	PCT	COMPRESSA CIRURGICA"; (CAMPO OPERATORIO) MEDINDO 50 X 45CM (35GRS), COM ELEMENTO RADIOPACO; EM TECIDO DE 100% ALGODAO, ISENTA DE ALVEJANTE OPTICO, COM 04 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORCADA, BORDAS BEM ACABADAS; CADARÇO EM 100% ALGODAO C/30CM DE COMPRIMENTO FIXADO AO CAMPO POR DOBRA, NAO ESTERIL, REPROCESSAVEL; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EM PACOTE COM 50 PECAS, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14767, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 441585	81,206	8.120,600



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
36	01	110	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10X10, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO DA ANVINA. BR 470709	59,777	6.575,470
37	01	2.005	PCT	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 15 X 30 CHUMAÇO, COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 100% DE ALGODÃO COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS EMBALAGEM CONTENDO UMA COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA, TAMANHO FECHADO: 15X30, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº REGISTRO DA ANVISA. BR 439996	2,103	4.216,515
38	01	200	CX	CURATIVO REDONDO GRANDE, FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA, ALMOFADA DE FIBRA SINTÉTICA E CAMADA DE POLIETILENO, ISENTO DE LÁTEX, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 474420	19,023	3.804,600
39	01	9.000	PCT	ELETRODOS DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO BIONET TOUCH 3.000, PACOTE COM 30 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO	18,600	167.400,000



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 466537		
40	01	3.136	UNI	EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL. CARACTERÍSTICAS: PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO DA ANVISA. BR 462431	2,175	6.820,800
41	01	262	UNI	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5MT IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº REGISTRO DA ANVISA. BR 437862	4,180	1.095,160
42	01	300	UNI	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL (DESCARTÁVEL), PARA	2,873	861,900



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO GRANDE. (TIPO VAGISPEC). COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 322445		
43	01	282	CX	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CM X 10M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437883	4,520	1.274,640
44	01	212	CX	FITA CREPE 19X50, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO DA ANVISA. BR 350646	10,365	2.197,380
45	01	363	CX	LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL E CALCANHAR, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, QUE POSSIBILITE A OBTENÇÃO DE QUANTIDADE CORRETA DE SANGUE PARA EFETUAR O TESTE, SEM NECESSIDADE DE PRESSÃO NA POLPA DIGITAL, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM LAMINA PERFURANTE AFIADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BAIXA PROFUNDIDADE/BAIXO	38,200	13.866,600



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				FLUXO (MÍNIMO DE 1,3MM DE PROFUNDIDADE) COM DISPARO ATIVADO POR CONTATO, MECANISMO DE LANCETADOR AUTOMÁTICO, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO E/OU MATERIAL COMPATÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR32/TEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES. BR 338605		
46	01	2.010	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 7.0, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269839	2,119	4.259,190
47	01	2.020	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 7.5, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269838	2,859	5.775,180
48	01	210	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 8.5, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO,	2,635	553,350



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 310177		
49	01	100	RL	MALHA TUBULAR 10CMX15 METROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 319688	9,902	990,200
50	01	100	RL	MALHA TUBULAR 15CMX15 METROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 319690	16,418	1.641,800
51	01	100	UNI	MALHA TUBULAR 20CMX15 METROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 319689	17,210	1.721,000
52	01	47	UNI	MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO ADULTO, MÁSCARA EM PVC LEITOSO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 464670	43,458	2.042,526
53	01	60	UNI	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL CONSTITUIDO DE VISOR 100% POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM NYLON COM PONTE NASAL DE SILICONE, FORMATO ANATÔMICO, HASTES COM SISTEMA DESLIZANTE E LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE, 03 NÍVEIS PARA AJUSTE DE COMPRIMENTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE	12,580	754,80



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				E REGISTRO NA ANVISA. BR 362345		
54	01	10	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 MM X 100M COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05 cm X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	72,098	720,980
55	01	10	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05 cm X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 462298	88,116	881,160
56	01	200	UNI	PVPI TÓPICO 100 ML- SOLUÇÃO AQUOSA POLIVINIL PIRROLIDONA – IODO (PVP – 10% DE IODO ATIVO). ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO	7,333	1.466,600



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				ESPORULADAS, VÍRUS, FUNGOS, SEM IRRITAR A PELE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR		
57	01	250	UNI	PVPI DEGERMANTE 100ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 398705	7,365	1.841,250
58	01	65	UNI	PROLONGAMENTO/TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	14,400	936,000
59	01	2.500	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA E COM PROTETOR, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 469169	0,485	1.212,500
60	01	4.100	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 459880	0,458	1.877,80
61	01	3.200	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA E COM PROTETOR, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE	0,645	2.064,000



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439702		
62	01	3.100	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439644	0,726	2.250,600
63	01	3.012	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA E COM PROTETOR, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439712	0,574	1.728,888
64	01	3.000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 445833	0,849	2.547,000
65	01	6.100	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, FABRICADA EM POIPROPILENO INCOLOR, CORPO TRANSPARENTE, SILICONADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 440373	0,304	1.854,400



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
66	01	5.100	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 473419	0,450	2.295,000
67	01	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS – 22, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 466013	5,682	397,740
68	01	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 12, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 436017	5,387	377,090
69	01	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 14, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435995	4,799	335,930
70	01	30	CX	TALA DE ALUMINIO PARA DEDO 12 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 452248	19,313	579,390
71	01	30	CX	TALA DE ALUMINIO PARA DEDO 16 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR	25,643	769,290
72	01	30	CX	TALA DE ALUMINIO PARA DEDO 19 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DATA DE	34,346	1.030,380



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA		
73	01	30	CX	TALA DE ALUMINIO PARA DEDO 26 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	49,800	1.494,000
74	01	2.030	UNI	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	2,065	4.191,950
75	01	28	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.BR 244033	5,816	162,848
76	01	225	PCT	ATADURA DE CREPE 10 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444354	8,437	1.898,325
77	01	225	PCT	ATADURA DE CREPE 12 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL,	10,618	2.389,050



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444361		
78	01	220	PCT	ATADURA DE CREPE 15 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444364	12,127	2.667,940
79	01	240	PCT	ATADURA DE CREPE 20 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444370	16,071	3.857,040
80	01	200	RL	ATADURA DE GESSO 20CMX4 METROS. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444614	7,836	1.567,200
81	01	15	CX	CATGUT CROMADO 3.0, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO	120,220	1.803,300



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. BR 281079		
82	01	15	CX	CATGUT CROMADO 4.0, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. BR 281077	141,519	2.122,785
83	01	15	CX	CATGUT CROMADO 5.0, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. BR 281078	124,167	1.862,505
84	01	8.300	PCT	COMPRESSA GAZE CIRÚRGICA-ESTÉRIL 7,5X7,5 CM. 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E 10 DOBRAS, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REP. TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO DA ANVISA, PCT COM 10 UNIDADES. BR 269971	1,028	8.532,400
85	01	150	UNI	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 21. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA	0,440	66,000



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437173		
86	01	2.000	UNI	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 25 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437172	0,554	1.108,00
87	01	202	UNI	ESPARADRAPO 10 CM X 4, 5M - IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	13,767	2.780,934



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				VALIDADE, Nº REGISTRO DA ANVISA. BR 446603		
88	01	300	UNI	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL (DESCARTÁVEL), PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO MÉDIO. (TIPO VAGISPEC). COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 275472	2,146	643,800
89	01	300	UNI	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL (DESCARTÁVEL), PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO PEQUENO. (TIPO VAGISPEC). COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 336430	2,131	639,300
90	01	80	CX	FIO MONO-NYLON 2.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTARR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 351240	57,997	4.639,760
91	01	80	CX	FIO MONO-NYLON 3.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24	63,571	5.085,680



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				ENVELOPES, APRESENTARR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 281606		
92	01	100	CX	FIO MONO-NYLON 4.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR281325	60,530	6.053,000
93	01	100	CX	FIO MONO-NYLON 5.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 1.7CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 319428	61,430	6.143,000
94	01	282	UNI	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CM X 4,5M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP.	11,295	3.185,190



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO NA ANVISA.		
95	01	250	UNI	GEL PARA ULTRASSOM 1.000ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 438929	11,755	2.938,750
96	01	2.500	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 6,5, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269946	2,078	5.195,000
97	01	2.500	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 6.0, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269945	2,230	5.575,000
98	01	510	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 8.0, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 272777	2,100	1.071,000
99	01	536	UNI	POLIFIX INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE	2,648	1.419,328



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				E REGISTRO NA ANVISA. BR 466646		
100	01	1.400	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA E COM PROTETOR, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 470782	0,555	777,000
101	01	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 16, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	3,298	230,860
102	01	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 18, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435997	3,571	249,970
103	01	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 20, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 436010	3,345	234,150
104	01	05	CX	TESTE DE BOWIE & DICK - CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 332344	272,250	1.361,250
105	01	244	PCT	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE,	19,290	4.706,760



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				HIPOALERGICA, PRODUTO UNISEX, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR428620		
106	01	28	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 451413	7,190	201,320
107	01	28	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 451423	7,366	206,248
108	01	28	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 451417	7,493	209,804
109	01	50	UNI	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR	49,491	2.474,550
110	01	15	CX	INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA. BR 332349.	36,950	554,250
111	01	20	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA SPINAL 22GX3 - ½, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE	414,816	8.296,320



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		
112	01	2.500	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 30X8 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439805	0,128	320,000
113	01	1.700	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 25X6. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439809	0,133	226,100
114	01	2.200	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 25X7 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439807	0,486	1.069,200
115	01	78	RL	ALGODAO HIDROFILO 500 GR, CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, HOMOGENEA, MACIA, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIA GORDUROSA, ACIDOS, ALCA- LIS, CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE OPTICO, BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, ENROLADO COM PAPEL APRO- PRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, APRE	12,946	1.009,788



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				SENTADO EM ROLOS, CONTENDO 500G, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS APRESENTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICACAO E REGISTRO NA ANVISA. BR 279726		
116	01	18	CX	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 3 LITROS, COMPOSTO DE SACOLA PLASTICA AMARELA + FUNDO RIGIDO + CINTA LATERAL + COLETOR SEMI MONTADO + BANDEJA INTERNA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 20 UNIDADES. BR 431084	175,133	3.152,394
117	01	52	CX	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 LITROS, COMPOSTO DE SACOLA PLASTICA AMARELA + FUNDO RIGIDO + CINTA LATERAL + COLETOR SEMI MONTADO + BANDEJA INTERNA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 20 UNIDADES. BR 435845	111,186	5.781,672
118	01	74	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE	40,867	3.024,158



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				E REGISTRO NA ANVISA. BR 405574		
119	01	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "EP", PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO.CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269891	51,830	25.915,000
120	01	800	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M", PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 337450	52,284	41.827,200
121	01	900	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P", PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 375935	55,703	50.132,700
122	01	40	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, COM DATA	1,091	43,640



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 389963		
123	01	40	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435911	1,362	54,480
124	01	6.800	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR Nº 40X12 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439799	0,198	1.346,400
125	01	524	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G", PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269892	56,519	29.615,956
126	01	140	UNI	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G HOSPITALAR MANGA LONGA - PCT COM 10 UND. COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 434250	61,630	8.628,200
127	01	812	CX	TIRA TESTE PARA GLICOSE, COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE	44,845	36.414,140



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES		
128	01	500	CX	TIRA TESTE PARA GLICOSE, COMPATÍVEL COM APARELHO G-TECH, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	60,450	30.225,000
129	01	17	UNI	GELO RÍGIDO RECICLÁVEL 400ML	6,821	115,957
130	01	17	UNI	GELO RÍGIDO RECICLÁVEL 700ML	13,860	235,620
131	01	3.200	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 25X8 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439804	0,149	476,800
132	01	30	PCT	BORRACHA PARA LIGADURA PACOTE COM 100 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DO LOTE E N° DO REGISTRO NA ANVISA	246,90	7.407,000
133	01	550	UNI	APARELHO DE BARBEAR, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO	3,535	1.944,250
134	01	100	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10X10, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N° DO REGISTRO NA ANVISA. BR 470749	13,987	1.398,700



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
135	01	230	CX	CURATIVO REDONDO PEQUENO, FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA, ALMOFADA DE FIBRA SINTÉTICA E CAMADA DE POLIETILENO, ISENTO DE LÁTEX, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 500 UNIDADES.BR 429067	15,833	3.641,590
136	01	2.000	UNI	DISPOSITIVO INTRAVESOSO SCALP Nº. 19 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437168	0,370	740,00
137	01	2.000	UNI	DISPOSITIVO INTRAVESOSO SCALP Nº. 23 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL	0,440	880,00



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437174		
138	01	100	CX	FIO MONO-NYLON 6.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTARR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 281321	59,733	5.973,300
139	01	20	UNI	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmX30m, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	11,162	223,240



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
140	01	07	CX	LÂMINA DE BISTURI 15, CAIXA COM 100 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA. BR 239065	43,495	304,465
141	01	150	CX	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	60,400	9.060,000
142	01	124	UNI	MASCARA COM RESPIRADOR, CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROESTATICAMENTE E FILTRO DE CARVÃO ATIVO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 302866	56,183	6.966,692
143	01	500	CX	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, DESCARTAVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 50 UNIDADES. BR 250311	20,473	10.236,500
144	01	10		PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 cm X 100M COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05 cm X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA	233,666	2.336,660



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 442485		
145	01	150	UNI	PASTA PARA EEG - COMPOSIÇÃO BALANCEADA PERMITINDO MAIOR ESTABILIDADE; PH ADEQUADO; BAIXA PERDA DE UMIDADE; NÃO TÓXICO E NÃO IRRITANTE; SOLÚVEL EM ÁGUA FACILITANDO SUA REMOÇÃO DOS ELETRODOS E DA PELE; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DA VALIDADE, Nº DO REGISTRO DA ANVISA. BR 394593	127,819	19.172,850
146	01	10	UNI	SONDA FOLLEY Nº 16, SILICONIZADA 2 VIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 454403	3,781	37,810
147	01	10	UNI	SONDA FOLLEY Nº 18, SILICONIZADA 2 VIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 389961	37,810	378,100
148	01	10	UNI	SONDA FOLLEY Nº 20, SILICONIZADA 2 VIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 389963	3,687	36,870



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
149	01	15	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439069	1,102	16,530
150	01	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435978	1,130	11,300
151	01	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435972	1,133	11,330
152	01	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE	1,550	15,500



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435975		
153	01	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 436136	1,112	11,120
154	01	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435973	0,732	7,320
155	01	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435991	1,209	12,090
156	01	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA	1,308	13,080



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435983		
157	01	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435987	1,641	16,410
158	01	60	UNI	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 16X100MM 10ML	0,222	13,320
159	01	500	UNI	TRANSOFIX, DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO, DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR, PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PREFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	1,446	723,000
160	01	50	UNI	CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR PARA PACIENTE TECIDO ALGODÃO COR AZUL CLARO. COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	22,00	1.100,00
161	01	500	UNI	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO, PARA EXAMES DE	0,558	279,000



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				ULTRASSONOGRRAFIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 377023		
162	01	274	UNI	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 05CM X 10M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO NA ANVISA. BR 437882	7,421	2.033,354
163	01	1.524	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA, SEM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	1,007	1.534,668
164	01	10	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435909	1,404	14,040
165	01	10	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. 435910	1,580	15,800
166	01	10	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 454403	1,490	14,900



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
167	01	10	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 389962	1,499	14,990
168	01	500	PCT	ALGODÃO PARA GESSO 20CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	20,590	10.295,000
169	01	50	UNI	DRENO DE PENROSE Nº 3 FABRICADO EM LÁTEX NATURAL; TAMANHOS 3 (60MM); COM GAZE ESTÉRIL; ESTÉRIL (ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO); COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNI.	19,696	984,800
170	01	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	8,982	224,550
171	01	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	8,670	216,750
172	01	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	8,475	211,875
173	01	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	8,035	200,875
174	01	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE	8,035	200,875



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA		
175	01	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	8,055	201,375
176	01	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	8,249	206,225
177	01	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	9,154	228,850
178	01	10	UND	GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	48,090	480,900
179	01	10	UND	KIT DE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI INFANTIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	12,204	122,040
180	01	10	UND	KIT DE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI ADULTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	42,120	421,200
181	01	10	UND	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTENDO CABO E LÂMINAS DO Nº 0 AO 4, PELO MENOS, CURVAS E RETAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO	559,315	5.593,150



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA		
182	01	10	UND	DISPOSITIVO BOLSA-VALVULA-MÁSCARA (AMBÚ) INFANTIL, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	308,412	3.084,120
183	01	10	UND	DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (AMBÚ) ADULTO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	308,412	3.084,120
184	01	10	UND	ALICATE UNIVERSAL COM CORTE EM AÇOM INOX; MATERIAL AUTOCLAVAVEL	52,730	527,300
185	01	50	UND	PINÇA KELLY RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. BR 467833	39,941	1.997,050
186	01	50	UND	PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO	32,322	1.616,10
187	01	50	UND	PINÇA DENTE DE RATO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. BR 467996	30,461	1.523,050
188	01	50	UND	TESOURA ÍRIS RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO	48,077	2.403,850
189	01	50	UND	TESOURA ÍRIS RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 11 CM DE COMPRIMENTO	36,945	1.847,250
190	01	50	UND	TESOURA ÍRIS RETA, FABRICADA EM AÇO INOX,	29,144	1.457,200



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				COM 12 CM DE COMPRIMENTO. BR 471688		
191	01	50	UND	PINÇA MOSQUITO CURVA, 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX	62,944	3.147,200
192	01	50	UND	PINÇA BACKAUS 10 CM, FABRICADA EM AÇO INOX	35,700	1.785,000
193	01	50	UND	PORTA AGULHA RYDER COM VIDEA, 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX	49,850	2.492,500
194	01	50	UND	PORTA AGULHA MAYO COM VIDEA, 14 CM FABRICADA EM AÇO INOX	49,870	2.493,500
195	01	50	UND	PINÇA PEAN, 16 CM FABRICADA EM AÇO INOX	149,470	7.473,500
196	01	50	UND	PINÇA ADSON SERRILHADA, 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX	34,740	1.737,00
197	01	50	UND	PINÇA ADSON DENTE E SAPATA, 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX	27,671	1.383,550
198	01	50	UND	TESOURA MAYO RETA, 15 CM FABRICADA EM AÇO INOX.	70,292	3.514,600
199	01	30	UND	ESTOJO DE INOX PERFURADO, 20X10X5 CM	364,000	10.920,00
200	01	40	UND	GOIVA LUER CURVA ALVEOLO TOMO, 16 CM FABRICADA EM AÇO INOX	140,000	5.600,000
201	01	20	UND	AFASTADOR FARABELF 0,7 CM X 10CM PAR, FABRICADA EM AÇO INOX. BR 294257	30,086	601,720
202	01	30	UND	CUBA DE INOX PARA ASSEPSIA, 10 CM	48,426	1.452,780
203	01	20	UND	TENTACANULA DE AÇO INOX	13,606	272,120
204	01	20	UND	SUORTE PARA BRAÇO/BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUA, ESTOFADA, COM REGULAGEM DE ALTURA E 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS	205,625	4.112,500
205	01	30	UND	GARROTES PARA PUNÇÃO COM FECHO EM PVC, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA	14,146	424,380



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA		
206	01	50	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2, POSSUI CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; INERTE E ANTISSÉPTICO; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; BAIXA INFLAMABILIDADE, CAIXA COM 20 UNIDADES, SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	481,133	24.056,650
207	01	06	UNI	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLÁSTICO COM TAMPA 1000ML	31,115	186,690
208	01	20	UNI	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO COM 1UN.	4,126	82,520
209	01	20	UNI	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICA, BILIARES, SALIVARES), NÃO ESTÉRIL, SISTEMA ABERTO 1,200 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	4,826	96.520



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
210	01	150	UNI	COLETOR DE URINA 80ML EMBALADO ESTÉRIL S/PÁ, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	17,636	2.645,400
211	01	20	UNI	FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR 500ML SPRAY, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	25,928	518,560
212	01	200	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO BIGFRAL G PACOTE COM 18 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	52,166	10.433,200
213	01	50	UNI	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE DIGITAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	106,000	5.300,000
214	01	105	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANQUITO EM PVC (LATEX FREE), ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 432468	120,075	12.607,875
215	01	27	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO, PARELHO PARA MEDIR PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA PARA	146,987	3.968,649



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				OBESO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANQUITO EM PVC (LATEX FREE), ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 432480		
216	01	111	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL 100% RESISTENTE A ÁGUA, BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA DA ULTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	55,353	6.144,183
217	01	03	UND	TERMOMETRO DIGITAL TEMPERATURA AMBIENTE INTERNA E EXTERNA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	131,789	395,367
218	01	20	UND	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ATRAVÉS DO DEDO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	122,097	2.441,94
219	01	05	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM BRAÇADEIRA TAMANHO 6, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO	150,120	750,600



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA		
220	01	05	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM BRAÇADEIRA TAMANHO 7, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	150,120	750,600
221	01	05	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM BRAÇADEIRA TAMANHO 8, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	150,120	750,600
222	01	03	UNI	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO S/ CONTATO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	290,00	870,000
223	01	72	UNI	ESTETOSCÓPIO ADULTO DE ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA COM AUSCULTADOR DOS DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMBOS OS LADOS. SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS. DIÂMETRO APROXIMADO DO DIAFRAGMA 4,3CM, DE MATERIAL EPÓXI/FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 69CM.	48,390	3.484,080
224	01	150	UNI	PAPEL TERMOSINSÍVEL PARA MONITOR FETAL MARCA BIONET/MODELO CARDIOTOCÓGRAFO FC 700 E FC 1400, 215mmX 30 m, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	36,000	5.400,00



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

9.5 - O custo estimado total da presente contratação é R\$ 1.405.050,72 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos).

9.6 - O custo estimado foi apurado a partir de orçamentos recebidos das empresas, pesquisa no Banco de Preços em Saúde – BPS e outros processos licitatórios através da plataforma da BLL, constantes do processo administrativo.

9.7 - Os valores unitários foram retirados da média da apuração.

9.8 - Os itens que não tem o código BR, foi por não terem sido encontrados nem no BSP, CATMAT ou através dos fornecedores.

9.9 - Foram solicitados orçamentos para diversos fornecedores, conforme cópia de e-mail enviados no dia 01/02/2022 e que se encontra anexo ao processo, mas somente um respondeu, como não podemos esperar muito, pois corremos o risco de ficar desabastecidos, foi feito este Pregão Eletrônico com os orçamentos que foi disponibilizado.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

**ANEXO II DO EDITAL
 DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na (rua, Avenida) _____, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da RG nº _____, e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei que:

a) Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Declara, por intermédio de seu representante legal, a teor do disposto no artigo 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/2002, ter ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório acima descrito.

c) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO acima descrito, instaurado por este Consórcio, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

d) DECLARA sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório acima descrito e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

e) Declara, sobre as penas da Lei, para os devidos fins, que a empresa não possui em seu quadro societário, funcionários do CISOP, que tenham relação com o processo.

f) Declara sob as penas da lei, para os devidos fins, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados e pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência - Anexo I.

_____, ____ de _____ de ____.

 Nome do **representante legal** da licitante

 Assinatura do **representante legal** da licitante

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

**ANEXO III DO EDITAL
 MINUTA DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Número do Instrumento
 Contratual/Ano do Instrumento Contratual.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 - **CISOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, agente político, inscrito no CPF sob nº. 333.437.561/72, portador da Cédula de Identidade nº. 3.462.360-0, doravante designado CISOP, e a empresa **Nome do Fornecedor**, inscrita no CNPJ sob o nº Número do CNPJ/CPF, com sede na cidade de Nome da Cidade, na Nome do Logradouro, nº Número do Imóvel, Bairro Nome do Bairro, neste ato representada por **Nome do Representante da Contratada**, CPF nº CPF do Representate da Contratada, RG nº RG do Representate da Contratada, expedida por SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, têm justo e contratado entre si, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 e observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - As condições exigíveis para a execução do presente Contrato são aquelas previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

3.1 - Pelo fornecimento ora contratado o CISOP pagará à CONTRATADA, em parcelas, o valor global de até R\$ Valor Total por Fornecedor (Valores Totais Fornecedor Extenso), referente aos itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Número do Lote	Número do Item da	Marca do Item	Descrição do Produto	Unidade do Item Proposto	Quantidade do Item Adjudicado	Valor Unitário do Item	Valor Total por Item



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

	Prop osta						
--	--------------	--	--	--	--	--	--

3.2 - O pagamento será efetuado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da aceitação e do recebimento definitivo dos produtos pelo CISOP, por meio de depósito bancário ou por outro meio que vier a ser acordado entre as partes, mediante apresentação da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida) ao Setor Financeiro do CISOP.

3.3 - A liquidação da despesa será feita com o reconhecimento formal pelo gestor do Contrato de que o fornecimento se deu de forma efetiva e satisfatória.

3.4 - O CISOP não efetuará, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado.

3.5 - A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias, constando ainda o número do PREGÃO ELETRÔNICO, banco, agência e conta corrente.

3.6 - As notas fiscais deverão, ainda, ser expressas na mesma unidade, conforme as quantidades efetivamente solicitadas e entregues ao CISOP.

3.7 - O CISOP, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, especialmente no que tange a preços e quantitativos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, reabrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de apresentação da nova nota fiscal corrigida dos vícios apontados.

3.8 - O pagamento realizado pelo CISOP não implica prejuízo de a CONTRATADA reparar toda e qualquer falha que se apurar em decorrência do fornecimento contratado, nem exclui as responsabilidades de que tratam a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.

3.9 - O pagamento efetuado não implica, ainda, reconhecimento pelo CISOP de adimplemento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos após recebimento pela CONTRATADA, da respectiva Ordem de Compra emitida pelo CISOP.

4.2 - Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado do CISOP, no endereço à Avenida Brasil, nº 11.368, fundos, bairro FAG e na Rua Poente do Sol, nº 788, bairro Brasmadeira, na cidade de Cascavel - PR, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 de



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

segunda a sexta-feira, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

4.3 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento dos produtos, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste Edital e na legislação vigente (Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais).

4.4 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento, bem como danos causados ao CISOP, ocasionado na prestação dos serviços, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.5 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca dos produtos recusados, o solicitante dará ciência à Presidência do CISOP, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Estadual nº. 15.608/07, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.6 - A desconformidade da prestação do serviço às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

4.7 - A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.8 - Todos os produtos solicitados deverão ser novos e de primeira qualidade, não sendo aceito produtos remanufaturados, reciclados ou reconicionados.

4.9 - Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

4.10 - O CISOP não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

4.11 - Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante, constando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, especificações, número de certificado do produto na ANVISA ou órgão fiscalizador, fabricante, rótulo em português, lote, data de fabricação, nome do produto, quantidade, validade.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

4.12 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas.

4.13 - Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

4.14 - A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

4.15 - Para esclarecimentos de dúvidas em relação à qualidade do produto entregue, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de um certificado de análise emitido por laboratório oficial, correndo todas as despesas por conta do licitante.

4.16 - A constatação de problemas na qualidade do produto, comprovada através de laudo de teste, acarretará a substituição imediata de todo quantitativo do produto.

4.17 - O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

4.18 - O CISOP reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.19 - A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

4.20 - Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado.

4.21 - A empresa licitante vencedora deverá entregar o serviço/material cotado em total conformidade com o que fora licitado e cotado no edital, não sendo admitida alteração posterior pela empresa vencedora das especificações do objeto da licitação, sob pena da empresa sofrer as sanções legais.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57 § 1º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

5.2 - Caberá à CONTRATADA solicitar as alterações devidas, em caso subserviente fornecendo os documentos que justifiquem e comprovem as alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de Data da Assinatura da Empresa Contratada a Data da Expiração do Contrato.

6.2 - Durante a vigência do contrato, os preços ofertados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.3 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar os itens do contrato e iniciar outro processo licitatório.

6.4 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamentos, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

6.5 - É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei n.º 8.666/93 e § 2º do Art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.6 - Qualquer alteração que implique aumento ou supressão das quantidades previstas, observará as normas contidas no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

6.7 - Havendo pedido de reequilíbrio econômico financeiro, enquanto o mesmo for concedido ou não, o licitante é obrigado a entregar os materiais solicitados na Ordem de Compra.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão integralmente por conta de dotação orçamentária própria do CISOP, sob o número:

Categoria	Descrição
Código da Categoria Econômica	Nome da Categoria Econômica

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

8.1.1 - Entregar o produto especificado na Ordem de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse do CISOP e SIMPR, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital e informar em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

8.1.2 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do CISOP e SIMPR.

8.1.3 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando ao CISOP e SIMPR o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.1.4 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento do CISOP e SIMPR.

8.1.5 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 03 (três) dias, contado do recebimento.

8.1.6 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o CISOP e SIMPR de quaisquer ônus e responsabilidades.

8.1.7 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao CISOP e SIMPR ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do CISOP e SIMPR, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

b) medida judicial apropriada, a critério do CISOP e SIMPR.

8.1.8 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.9 - Manter à frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.

8.1.10 - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os fornecimentos.

8.1.11 - Pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.1.12 - Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

8.1.13 - Pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste Edital, nas condições estabelecidas, dentro do prazo de validade da proposta, caso seja vencedor da licitação;

8.1.14 - Pelo cumprimento dos prazos e demais exigências deste Edital;

8.1.15 - Pela leitura de todas as condições da contratação constantes da minuta do contrato a ser assinado, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento;

8.1.16 - Pela não utilização ou divulgação de quaisquer informações sigilosas às quais tenha acesso em virtude deste Pregão.

8.1.17 - Responsabilizar-se, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e entregá-los/descarregá-los, no local indicado pelo solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

8.1.18 - Efetuar a entrega dos bens/serviços em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste instrumento, acompanhados das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.

8.1.19 - O CISOP e o SIMPR não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CISOP E SIMPR:

8.2.1 - Requisitar, por meio de Ordem de Compra, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades, conferindo o fornecimento e atestando o recebimento gradual do produto através do setor responsável pelo Recebimento.

8.2.2 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.2.3 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

8.2.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2.5 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

8.2.6 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.

8.2.7 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do fornecimento executado.

8.2.8 - Atentar para que durante a vigência deste contrato, sejam mantidas todas as condições de qualificação exigidas na licitação, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.2.9 - Não obstante a EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o CISOP reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pelo Setor responsável.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelo setor competente do CISOP, que será a área responsável pela **gestão do Contrato**.

9.1.1 - Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao **representante da área supracitada**, que será o **fiscal da contratação**, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

9.2 - A fiscalização é exercida no interesse do CISOP, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CISOP ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o CISOP.

CLÁUSULA DÉCIMA - CAUSAS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este Contrato se extinguirá pelas hipóteses de rescisão e de resolução previstas nos subitens seguintes.

10.2 - O CISOP poderá, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei ou neste Contrato, rescindi-lo nos seguintes casos:

- a) - inexecução parcial ou total das obrigações contratuais;
- b) - declaração de falência ou aceitação do pedido de recuperação judicial da CONTRATADA, no curso da execução deste Contrato;
- c) - injustificada baixa na qualidade do produto entregue, a juízo do CISOP.

10.3 - Resolve-se o Contrato:

- a) - pelo decurso de seu prazo de vigência;
- b) - pelo integral cumprimento de seu objeto, atestado pelo órgão interno competente do CISOP;
- c) - pelo acordo formal entre as partes, nos termos do que dispõe o art. 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o CISOP, mediante regular processo administrativo e garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as **seguintes sanções**:

I - Advertência;

II - Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o valor global do Contrato;

III - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inadimplemento por prazo superior a 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

IV - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inadimplemento por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

V - Impedimento de licitar e contratar com o CISOP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

VI - Rescisão do Contrato, aplicável independentemente de efetiva aplicação de qualquer das penalidades anteriores.

11.1.1 - As sanções definidas nos **itens I, II, III e IV** poderão ser aplicadas pela Setor Financeiro ou pela Presidência do CISOP. As sanções dos **itens V e VI** serão aplicadas pela Presidência do CISOP.

11.1.2 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CISOP. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.1.3 - Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades V e VI cumulativamente com a multa cabível.

11.1.4 - As penalidades somente serão aplicadas **após regular processo administrativo**, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma e nos prazos previstos em lei.

11.2 - Para os devidos fins, entende-se por valor global do Contrato aquele correspondente ao resultado da soma dos preços totais dos itens adjudicados à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PEÇAS INTEGRANTES DO CONTRATO

12.1 - Independentemente de transcrição, integram o presente contrato o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, bem como a documentação e a proposta comercial da CONTRATADA, no que estas não conflitem com o Contrato e com o Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

13.2 - As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste contrato, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

13.3 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Cascavel - PR, Data da Assinatura da Empresa Contratada.

VLADMIR ANTONIO BARELLA
 PRESIDENTE

CONTRATADA
 REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

GILMAR ANTONIO COZER
 GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GISELE CAETANO PINTO
 GERENTE DE CONTRATOS



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

**ANEXO IV DO EDITAL
 TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
 BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
WhatsApp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

c. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

e. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de _____.

 Nome do representante legal da licitante

 Assinatura do representante legal da licitante

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

ANEXO V DO EDITAL CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA OS FORNECEDORES VENCEDORES

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

**ANEXO VI DO EDITAL
 MAPA DE PREÇOS**

LOTE	QUANT	UNI	PRODUTOS	BLL	PHARMED	BPS	MÉDIA R\$
01	107	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 433464	9,430	7,60	5.100	7,376
02	5.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 30X7 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 442133	0,140	0,16	N/E	0,150
03	8.510	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 45X13 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO	0,210	0,16	0,064	0,144



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439812				
04	5.500	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR Nº 30X13 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 397516	0,240	0,16	0,080	0,160
05	800	UNI	ANUSCOPIO ABERTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 438931	6,750	N/C	2,150	4,450
06	800	UNI	ANUSCÓPIO FECHADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 438933	6,750	N/C	1,852	4,301
07	512	PCT	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM, CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444372	18,000	19,20	9,420	15,540
08	512	PCT	ATADURA DE CREPE 6 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL,	13,200	7,20	2,280	7,560



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444343				
09	512	PCT	ATADURA DE CREPE 8 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444351	6,720	9,36	7,800	7,960
10	500	PCT	ATADURA DE GESSO 10CMX3 METROS, PACOTE COM 20 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444609	53,900	63,20	28,591	48,563
11	500	PCT	ATADURA DE GESSO 15CMX3 METROS, PACOTE COM 20 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444613	78,860	182,00	36,000	98,953
12	500	UNI	ATADURA DE GESSO 20CMX 3 METROS, PACOTE COM 20 UNIDADES, COM DADOS	113,850	222,00	132,580	156,143



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444615				
13	500	UNI	ATADURA DE GESSO 8CMX 2 METROS, PACOTE COM 20 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444608	70,200	42,00	24,480	45,560
14	2.000	UNI	BISTURI COM CABO Nº 11, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 276425	2,850	4,10	3,571	3,507
15	3.000	UNI	BISTURI COM CABO Nº 15, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 244719	2,850	4,10	6,650	4,533
16	2.000	UNI	BISTURI COM CABO Nº 23, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 431884	4.586	4,10	6,650	5,112
17	800	RL	BOBINA DE PAPEL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA MODELO BIONET CARDIOTOUCH 3000, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE	49,250	N/C	N/E	49,250



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 281209.				
18	300	RL	BOBINA DE PAPEL PARA ULTRASSOM VIDEO PRINTER ALTO BRILHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SONY MODELO UP897MD, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 438060	110,000	N/C	143,740	126,870
19	300	UNI	BOCAL PARA ESPIRÔMETRO, COMPATÍVEL COM APARELHO (TT28) SPIROBANK G, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGITRO NA ANVISA. BR 475107	1,950	N/C	0,650	1,300
20	100	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA 2 LITROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 425284	6,790	8,60	5,400	6,930
21	6.000	UNI	BOTA DE UNNA PRONTA PARA USO COMPOSTA DE BANDAGEM FLEXÍVEL BRANCA, IMPREGNADA DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL, COM, NO MÍNIMO 20% DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 10CMX9M. BR 253818	57,645	35,00	33,000	41,881
22	20	UNI	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO, COM	5,820	11,00	N/E	8,410



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			10 METROS COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 257311				
23	10	UNI	CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA. BR 368820	21.737	11,00	10,43	14,389
24	10	UNI	CADARÇO SARJADO 14MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA.	17,260	15,00	N/E	16,130
25	30	UNI	CANULA DE GUEDEL Nº 3. MATERIAL: POLÍMERO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 422817	5.686	4,15	2,490	4,108
26	30	UNI	CANULA DE GUEDEL Nº 4. MATERIAL: POLÍMERO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 422820	5,660	4,15	2,945	4,251
27	30	UNI	CANULA DE GUEDEL Nº 5. MATERIAL: POLÍMERO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. 422818	6,373	4,15	2,902	4,475
28	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437181	1.705	1,76	1,488	1,651



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

29	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437176	1,705	1,76	1,288	1,584
30	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437177	1,447	1,76	1,857	1,688
31	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437184	1,451	1,76	1,187	1,466
32	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437179	1,451	1,76	1,776	1,662
33	275	UNI	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437180	1,451	1,76	1,079	1,430
34	212	UNI	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P /OXIGÊNIO CATETER NASAL TIPO OCULOS, MEDIDA UNICA, ESTERILIZADO A RAO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO. TIPO DE	2,132	2,54	0,911	1,861



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA. BR 281420				
35	100	PCT	COMPRESSA CIRURGICA"; (CAMPO OPERATORIO) MEDINDO 50 X 45CM (35GRS), COM ELEMENTO RADIOPACO; EM TECIDO DE 100% ALGODAO, ISENTA DE ALVEJANTE OPTICO, COM 04 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORCADA, BORDAS BEM ACABADAS; CADARÇO EM 100% ALGODÃO C/30CM DE COMPRIMENTO FIXADO AO CAMPO POR DOBRA, NÃO ESTERIL, REPROCESSAVEL; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EM PACOTE COM 50 PECAS, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14767, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 441585	77,020	92,00	74,600	81,206
36	110	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10X10, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO DA ANVISA. BR 470709	59,777	N/C	N/E	59,777
37	2.005	PCT	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 15 X 30 CHUMAÇO, COMPRESSA	3.242	2,12	0,948	2,103



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 100% DE ALGODÃO COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS EMBALAGEM CONTENDO UMA COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA, TAMANHO FECHADO: 15X30, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº REGISTRO DA ANVISA. BR 439996				
38	200	CX	CURATIVO REDONDO GRANDE, FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA, ALMOFADA DE FIBRA SINTÉTICA E CAMADA DE POLIETILENO, ISENTO DE LÁTEX, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 474420	22,500	N/C	15,546	19,023
39	9.000	PCT	ELETRODOS DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO BIONET TOUCH 3.000, PACOTE COM 30 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 466537	18,600	N/C	N/E	18,600
40	3.136	UNI	EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL. CARACTERÍSTICAS:	2,041	1,94	N/E	2,175



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			<p>PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO DA ANVISA. BR 462431</p>				
41	262	UNI	<p>ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5MT IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº REGISTRO DA ANVISA. BR 437862</p>	5,036	N/C	3,325	4,180
42	300	UNI	<p>ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL (DESCARTÁVEL), PARA</p>	4,064	3,40	1,157	2,873



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO GRANDE. (TIPO VAGISPEC). COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 322445				
43	282	CX	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CM X 10M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. Br 437883	6,730	4,68	2,150	4,520
44	212	CX	FITA CREPE 19X50, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO DA ANVISA. BR 350646	22,400	5,80	2,895	10,365
45	363	CX	LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL E CALCANHAR, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, QUE POSSIBILITE A OBTENÇÃO DE QUANTIDADE CORRETA DE SANGUE PARA EFETUAR O TESTE, SEM NECESSIDADE DE PRESSÃO NA POLPA DIGITAL, NÃO PERMITINDO SER	62,000	N/C	14,400	38,200



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			REMONTADA OU REUTILIZADA, COM LAMINA PERFURANTE AFIADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BAIXA PROFUNDIDADE/BAIXO FLUXO (MÍNIMO DE 1,3MM DE PROFUNDIDADE) COM DISPARO ATIVADO POR CONTATO, MECANISMO DE LANCETADOR AUTOMÁTICO, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO E/OU MATERIAL COMPATÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR32/TEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES. BR 338605				
46	2.010	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 7.0, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269839	2,667	2,20	1,491	2,119
47	2.020	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 7.5, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE	4.688	2,20	1,689	2,859



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269838				
48	210	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 8.5, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 310177	3,895	2,20	1,811	2,635
49	100	RL	MALHA TUBULAR 10CMX15 METROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 319688	8,970	12,40	8,337	9,902
50	100	RL	MALHA TUBULAR 15CMX15 METROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 319690	15,358	22,00	11,898	16,418
51	100	UNI	MALHA TUBULAR 20CMX15 METROS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 319689	16,382	26,00	9,250	17,210
52	47	UNI	MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO ADULTO, MÁSCARA EM PVC LEITOSO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 464670	43,458	N/C	N/E	43,458
53	60	UNI	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	15,666	18,00	4,076	12,580



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			CONSTITUIDO DE VISOR 100% POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM NYLON COM PONTE NASAL DE SILICONE, FORMATO ANATÔMICO, HASTES COM SISTEMA DESLIZANTE E LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE, 03 NÍVEIS PARA AJUSTE DE COMPRIMENTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 362345				
54	10	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 MM X 100M COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05 cm X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	55,197	89,00	N/E	72,098
55	10	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO	99,585	116,00	48,765	88,116



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05 cm X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 462298				
56	200	UNI	PVPI TÓPICO 100 ML- SOLUÇÃO AQUOSA POLIVINIL PIRROLIDONA - IODO (PVP - 10% DE IODO ATIVO). ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, VÍRUS, FUNGOS, SEM IRRITAR A PELE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR	5,766	8,90	N/E	7,333
57	250	UNI	PVPI DEGERMANTE 100ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 398705	5,830	8,90	N/E	7,365
58	65	UNI	PROLONGAMENTO/TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	14,400	N/C	N/E	14,400
59	2.500	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA E	0,640	0,54	0,275	0,485



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			COM PROTETOR, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 469169				
60	4.100	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 459880	0,510	0,44	0,424	0,458
61	3.200	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA E COM PROTETOR, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439702	0,895	N/C	0,396	0,645
62	3.100	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439644	1,280	0,65	0,250	0,726
63	3.012	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA E COM PROTETOR, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO	0,437	N/C	0,712	0,574



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439712				
64	3.000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 445833	0,860	1,06	0,627	0,849
65	6.100	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, FABRICADA EM POIPROPILENO INCOLOR, CORPO TRANSPARENTE, SILICONADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 440373	0,317	0,41	0,186	0,304
66	5.100	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/AGULHA, COM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 473419	0,390	0,46	0,500	0,450
67	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS – 22, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 466013	6,064	5,30	N/E	5,682



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

68	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 12, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 436017	5,952	5,30	4,909	5,387
69	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 14, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435995	6,001	5,30	3,096	4,799
70	30	UNI	TALA DE ALUMINIO PARA DEDO 12 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 452248	23,307	15,40	19,233	19,313
71	30	UNI	TALA DE ALUMINIO PARA DEDO 16 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR	25,643	N/C	N/E	25,643
72	30	UNI	TALA DE ALUMINIO PARA DEDO 19 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	34,346	N/C	N/E	34,346
73	30	UNI	TALA DE ALUMINIO PARA DEDO 26 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	49,800	N/C	N/E	49,800
74	2.030	UNI	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE	2,650	1,48	N/E	2,065



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA				
75	28	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.BR 244033	5,816	N/C	N/E	5,816
76	225	PCT	ATADURA DE CREPE 10 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444354	7,167	11,76	6,384	8,437
77	225	PCT	ATADURA DE CREPE 12 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444361	10,544	12,72	8,592	10,618



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

78	220	PCT	ATADURA DE CREPE 15 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444364	10,427	16,56	9,396	12,127
79	240	PCT	ATADURA DE CREPE 20 CM, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444370	16,702	19,20	12,312	16,071
80	200	RL	ATADURA DE GESSO 20CMX4 METROS. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 444614	8.648	11,10	3,761	7,836
81	15	CX	CATGUT CROMADO 3,0, DATA DE FABRICAÇÃO,	138,500	125,00	97,162	120,220



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. BR 281079				
82	15	CX	CATGUT CROMADO 4.0, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. BR 281077	137,650	125,00	161,908	141,519
83	15	CX	CATGUT CROMADO 5.0, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. BR 281078	123,335	125,00	N/E	124,167
84	8.300	PCT	COMPRESSA GAZE CIRÚRGICA-ESTÉRIL 7,5X7,5 CM. 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E 10 DOBRAS, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REP. TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO DA ANVISA, PCT COM 10 UNIDADES. BR 269971	1,300	1,32	0,465	1,028
85	150	UNI	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 21. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM	0,604	0,46	0,258	0,440



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			<p>CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437173</p>				
86	2.000	UNI	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 25 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE</p>	0,475	0,46	0,729	0,554



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437172				
87	202	UNI	ESPARADRAPO 10 CM X 4, 5M - IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº REGISTRO DA ANVISA. BR 446603	18,482	15,70	7,119	13,767
88	300	UNI	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL (DESCARTÁVEL), PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO MÉDIO. (TIPO VAGISPEC). COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 275472	2,120	3,40	0,920	2,146
89	300	UNI	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL (DESCARTÁVEL), PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO PEQUENO. (TIPO VAGISPEC). COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BR 336430	1,943	3,40	1,051	2,131
90	80	CX	FIO MONO-NYLON 2.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE	68,768	74,00	31,224	57,997



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTARR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 351240				
91	80	CX	FIO MONO-NYLON 3.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTARR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 281606	69,290	74,00	47,424	63,571
92	100	CX	FIO MONO-NYLON 4.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR281325	68,663	74,00	38,928	60,530
93	100	CX	FIO MONO-NYLON 5.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 1.7CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTAR DADOS DE	73,618	74,00	36,672	61,430



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 319428				
94	282	UNI	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CM X 4,5M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO NA ANVISA.	8,590	14,00	N/E	11,295
95	250	UNI	GEL PARA ULTRASSOM 1.000ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 438929	12,541	N/C	10,970	11,755
96	2.500	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 6,5, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269946	2,570	2,20	1,466	2,078
97	2.500	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 6.0, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE	2,570	2,20	1,922	2,230



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269945				
98	510	UNI	LUVA CIRURGICA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO 8.0, ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 272777	2,911	2,20	1,189	2,100
99	536	UNI	POLIFIX INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 466646	3,847	1,45	N/E	2,648
100	1.400	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA E COM PROTETOR, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 470782	0,65	0,46	N/E	0,555
101	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 16, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	1,297	5,30	N/E	3,298
102	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 18, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435997	2,240	5,30	3,174	3,571



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

103	70	UNI	SONDA FOLEY DE LÁTEX (DE DEMORA) 2 VIAS - Nº 20, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 436010	1,761	5,30	2,974	3,345
104	05	CX	TESTE DE BOWIE & DICK - CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 332344	338,900	N/C	205,600	272,250
105	244	PCT	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGICA, PRODUTO UNISEX, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR428620	21,470	21,60	14,80	19,290
106	28	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 451413	5,870	9,80	5,900	7,190
107	28	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 451423	6,400	9,80	5,900	7,366



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

108	28	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 451417	6,780	9,80	5,900	7,493
109	50	UNI	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR	31,982	67,00	N/E	49,491
110	15	CX	INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA. BR 332349.	47,622	43,00	20,230	36,950
111	20	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA SPINAL 22GX3 -½, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	357,133	472,50	N/E	414,816
112	2.500	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR Nº 30X8 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439805	0,138	0,16	0,086	0,128
113	1.700	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR Nº 25X6. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE	0,171	0,16	0,068	0,133



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439809				
114	2.200	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR N° 25X7 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439807	1,226	0,16	0,072	0,486
115	78	RL	ALGODAO HIDROFILO 500 GR, CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, HOMOGENEA, MACIA, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIA GORDUROSA, ACIDOS, ALCA- LIS, CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE OPTICO, BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, ENROLADO COM PAPEL APRO- PRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, APRE SENTADO EM ROLOS, CONTENDO 500G, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS APRESENTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICACAO E REGISTRO NA ANVISA. BR 279726	N/E	16,20	9,692	12,946
116	18	CX	COLETOR PARA MATERIAL PERFUO-	194,600	234,80	96,00	175,133



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			CORTANTE 3 LITROS, COMPOSTO DE SACOLA PLASTICA AMARELA + FUNDO RIGIDO + CINTA LATERAL + COLETOR SEMI MONTADO + BANDEJA INTERNA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 20 UNIDADES. BR 431084				
117	52	CX	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 LITROS, COMPOSTO DE SACOLA PLASTICA AMARELA + FUNDO RIGIDO + CINTA LATERAL + COLETOR SEMI MONTADO + BANDEJA INTERNA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 20 UNIDADES. BR 435845	115,52	152,00	66,04	111,186
118	74	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 405574	38,253	65,00	19,348	40,867
119	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "EP", PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO	38,490	65,00	52,00	51,830



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			ÚNICO.CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269891				
120	800	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M", PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 337450	39,551	65,00	52,301	52,284
121	900	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P", PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 375935	53,351	65,00	48,760	55,703
122	40	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 389963	1,532	N/C	0,651	1,091



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

123	40	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435911	1,532	N/C	1,192	1,362
124	6.800	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR Nº 40X12 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439799	0,354	0,16	0,081	0,198
125	524	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G", PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 269892	53,749	65,00	50,809	56,519
126	140	UNI	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G HOSPITALAR MANGA LONGA - PCT COM 10 UND. COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 434250	50,55	62,00	72,340	61,630
127	812	CX	TIRA TESTE PARA GLICOSE, COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO	37,691	52,00	N/E	44,845



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES				
128	500	CX	TIRA TESTE PARA GLICOSE, COMPATÍVEL COM APARELHO G-TECH, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	28,90	92,00	N/E	60,450
129	17	UNI	GELO RÍGIDO RECICLÁVEL 400ML	3,653	9,99	N/E	6,821
130	17	UNI	GELO RÍGIDO RECICLÁVEL 700ML	9,17	18,55	N/E	13,860
131	3.200	UNI	AGULHA DESCARTÁVEIS COM PROTETOR Nº 25X8 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439804	0,202	0,16	0,085	0,149
132	30	PCT	BORRACHA PARA LIGADURA PACOTE COM 100 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E Nº DO REGISTRO NA ANVISA	N/C	246,90	N/E	246,90
133	550	UNI	APARELHO DE BARBEAR, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO	4,381	2,69	N/E	3,535
134	100	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10X10, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº	13,987	N/C	N/E	13,987



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			DO REGISTRO DA ANVISA. BR 470749				
135	230	CX	CURATIVO REDONDO PEQUENO, FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA, ALMOFADA DE FIBRA SINTÉTICA E CAMADA DE POLIETILENO, ISENTO DE LÁTEX, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 500 UNIDADES. BR 429067	18,00	22,00	7,500	15,833
136	2.000	UNI	DISPOSITIVO INTRAVESOSO SCALP Nº. 19 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437168	0,435	0,46	0,216	0,370



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

137	2.000	UNI	DISPOSITIVO INTRAVESOSO SCALP Nº. 23 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 437174	0,641	0,46	0,221	0,440
138	100	CX	FIO MONO-NYLON 6.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTARR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 281321	77,407	74,00	27,792	59,733
139	20	UNI	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmX30m, NA	11,162	N/C	N/E	11,162



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
140	07	CX	LÂMINA DE BISTURI 15, CAIXA COM 100 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DA ANVISA. BR 239065	41,987	56,00	32,500	43,495
141	150	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	84,800	36,00	N/E	60,400
142	124	UNI	MASCARA COM RESPIRADOR, CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROESTATICAMENTE E FILTRO DE CARVÃO ATIVO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 302866	72,366	N/C	40,00	56,183
143	500	CX	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, DESCARTAVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 50 UNIDADES. BR 250311	30,520	18,00	12,901	20,473
144	10		PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 cm X 100M COMPOSTO	240,00	338,00	123,00	233,666



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05 cm X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 442485				
145	150	UNI	PASTA PARA EEG - COMPOSIÇÃO BALANCEADA PERMITINDO MAIOR ESTABILIDADE; PH ADEQUADO; BAIXA PERDA DE UMIDADE; NÃO TÓXICO E NÃO IRRITANTE; SOLÚVEL EM ÁGUA FACILITANDO SUA REMOÇÃO DOS ELETRODOS E DA PELE; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DA VALIDADE, Nº DO REGISTRO DA ANVISA. BR 394593	193,706	N/C	61,932	127,819
146	10	UNI	SONDA FOLLEY Nº 16, SILICONIZADA 2 VIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE	5,260	5,30	0,783	3,781



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 454403				
147	10	UNI	SONDA FOLLEY Nº 18, SILICONIZADA 2 VIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 389961	5,250	5,30	0,794	3,781
148	10	UNI	SONDA FOLLEY Nº 20, SILICONIZADA 2 VIAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 389963	5,11	5,30	0,651	3,687
149	15	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 439069	1,598	1,25	0,460	1,102
150	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435978	1,633	1,25	0,509	1,130



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

151	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435972	1,672	1,25	0,477	1,133
152	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435975	1,735	1,25	1,667	1,550
153	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 436136	1,618	1,25	0,470	1,112
154	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO	0,420	1,25	0,526	0,732



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435973				
155	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435991	1,773	1,25	0,604	1,209
156	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435983	1,990	1,25	0,685	1,308
157	10	UNI	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO E FLEXIVEL, ESTÉRIL E COM CONECTOR C/TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435987	2,095	1,25	0,723	1,641



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

158	60	UNI	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 16X100MM 10ML	0,222	N/C	N/E	0,222
159	500	UNI	TRANSOFIX, DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO, DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR, PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PREFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	1,132	1,76	N/E	1,446
160	50	UNI	CAMISOLA CIRÚRGICA	22,00	N/C	N/E	22,00
161	500	UNI	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO, PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 377023	0,846	N/C	0,270	0,558
162	274	UNI	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 05CM X 10M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO NA ANVISA. BR 437882	9,934	8,90	3,431	7,421



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

163	1524	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA, SEM ROSCA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	0,954	1,06	N/E	1,007
164	10	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 435909	1,176	2,10	0,937	1,404
165	10	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. 435910	1,544	2,10	1,096	1,580
166	10	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 454403	1,588	2,10	0,783	1,490
167	10	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 389962	1,532	2,10	0,865	1,499
168	500	PCT	ALGODÃO PARA GESSO 20CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	20,590	N/C	N/E	20,590
169	50	UNI	DRENO DE PENROSE Nº 3 FABRICADO EM LÁTEX NATURAL; TAMANHOS 3 (60MM); COM GAZE ESTÉRIL; ESTÉRIL (ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO); COR	19,696	N/C	N/E	19,696



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO; GRAU EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNI.				
170	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	8,165	9,80	N/E	8,982
171	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	7,540	9,80	N/E	8,670
172	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	7,150	9,80	N/E	8,475
173	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	6,270	9,80	N/E	8,035
174	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	6,270	9,80	N/E	8,035
175	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	6,310	9,80	N/E	8,055
176	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3.0, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,	6,999	9,50	N/E	8,249



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA				
177	25	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3.5, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	8,509	9,80	N/E	9,154
178	10	UND	GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO	48,09	N/C	N/E	48,090
179	10	UND	KIT DE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI INFANTIL	12,204	N/C	N/E	12,204
180	10	UND	KIT DE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI ADULTO	42,120	N/C	N/E	42,120
181	10	UND	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONTENDO CABO E LÂMNAS DO Nº 0 AO 4, PELO MENOS, CURVAS E RETAS	559,315	N/C	N/E	559,315
182	10	UND	DISPOSITIVO BOLSA-VALVULA-MÁSCARA (AMBÚ) INFANTIL, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO	308,412	N/C	N/E	308,412
183	10	UND	DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (AMBÚ) ADULTO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO	308,412	N/C	N/E	308,412
184	10	UND	ALICATE UNIVERSAL COM CORTE EM AÇO INOX; MATERIAL AUTOCLAVAVEL	52,730	N/C	N/E	52,730
185	50	UND	PINÇA KELLY RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. BR 467833	39,00	52,00	28,824	39,941
186	50	UND	PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO	26,645	38,00	N/E	32,322



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

187	50	UND	PINÇA DENTE DE RATO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. BR 467996	37,258	42,00	12,127	30,461
188	50	UND	TESOURA ÍRIS RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO	54,155	42,00	N/E	48,077
189	50	UND	TESOURA ÍRIS RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 11 CM DE COMPRIMENTO	35,890	38,00	N/E	36,945
190	50	UND	TESOURA ÍRIS RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 12 CM DE COMPRIMENTO. BR 471688	35,890	38,00	13,543	29,144
191	50	UND	PINÇA MOSQUITO CURVA, 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX	62,944	N/C	N/E	62,944
192	50	UND	PINÇA BACKAUS 10 CM, FABRICADA EM AÇO INOX	35,700	N/C	N/E	35,700
193	50	UND	PORTA AGULHA RYDER COM VIDEA, 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX	49,850	N/C	N/E	49,850
194	50	UND	PORTA AGULHA MAYO COM VIDEA, 14 CM FABRICADA EM AÇO INOX	49,870	N/C	N/E	49,870
195	50	UND	PINÇA PEAN, 16 CM FABRICADA EM AÇO INOX	149,47	N/C	N/E	149,470
196	50	UND	PINÇA ADSON SERRILHADA, 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX	34,740	N/C	N/E	34,740
197	50	UND	PINÇA ADSON DENTE E SAPATA, 12 CM FABRICADA EM AÇO INOX	27,671	N/C	N/E	27,671



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

198	50	UND	TESOURA MAYO RETA, 15 CM FABRICADA EM AÇO INOX.	70,292	N/C	N/E	70,292
199	30	UND	ESTOJO DE INOX PERFURADO, 20X10X5 CM	364,00	N/C	N/E	364,000
200	40	UND	GOIVA LUER CURVA ALVEOLO TOMO, 16 CM FABRICADA EM AÇO INOX	140,00	N/C	N/E	140,000
201	20	UND	AFASTADOR FARABELF 0,7 CM X 10CM PAR, FABRICADA EM AÇO INOX. BR 294257	N/C	N/C	30,086	30,086
202	30	UND	CUBA DE INOX PARA ASSEPSIA, 10 CM	34,852	62,00	N/E	48,426
203	20	UND	TENTACANULA DE AÇO INOX	18,590	N/C	8,623	13,606
204	20	UND	SUPORTE PARA BRAÇO/BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUA, ESTOFADA, COM REGULAGEM DE ALTURA E 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS	151,250	260,00	N/E	205,625
205	30	UND	GARROTOS PARA PUNÇÃO COM FECHO EM PVC	10,292	18,00	N/E	14,146
206	50	CX	MÁSCARA DESCARTAVEL N95 CAIXA COM 20 UNIDADES	68,266	894,00	N/E	481,133
207	06	UNI	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLÁSTICO COM TAMPA 1000ML	20,230	42,00	N/E	31,115
208	20	UNI	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO COM 1UN.	4,153	4,10	N/E	4,126
209	20	UNI	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICA, BILIARES, SALIVARES), NÃO ESTÉRIL, SISTEMA ABERTO 1,200 ML	4,826	N/C	N/E	4,826



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

210	150	UNI	COLETOR DE URINA 80ML EMBALADO ESTÉRIL S/PÁ	34,493	0,78	N/E	17,636
211	20	UNI	FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR 500ML SPRAY	33,857	18,00	N/E	25,928
212	200	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO BIGFRAL G PACOTE COM 18 UNIDADES	52,166	N/C	N/E	52,166
213	50	UNI	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE DIGITAL COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA	150,00	62,00	N/E	106,000
214	105	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANQUITO EM PVC (LATEX FREE), ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 432468	122,713	165,00	72,512	120,075
215	27	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO, PARELHO PARA MEDIR PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA PARA OBESO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANQUITO EM PVC (LATEX FREE),	145,962	220,00	75,000	146,987



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. BR 432480				
216	111	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL 100% RESISTENTE A ÁGUA, BEEP SONORAO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA DA ULTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA	78,706	32,00	N/E	55,353
217	03	UND	TERMOMETRO DIGITAL TEMPERATURA AMBIENTE INTERNA E EXTERNA	133,578	130,00	N/E	131,789
218	20	UND	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL	76,195	168,00	N/E	122,097
219	05	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM BRAÇADEIRA TAMANHO 6	150,120	N/C	N/E	150,120
220	05	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM BRAÇADEIRA TAMANHO 7	150,120	N/C	N/E	150,120
221	05	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM BRAÇADEIRA TAMANHO 8	150,120	N/C	N/E	150,120
222	03	UNI	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO S/ CONTATO	N/C	290,00	N/E	290,00
223	72	UNI	ESTETOSCÓPIO ADULTO DE ALTA SENSIBILIDADE	51,780	45,00	N/E	48,390



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

			ACÚSTICA COM AUSCULTADOR DOS DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMBOS OS LADOS. SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS. DIÂMETRO APROXIMADO DO DIAFRAGMA 4,3CM, DE MATERIAL EPÓXI/FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 69CM.				
224	150	UNI	PAPEL TERMOSINSÍVEL PARA MONITOR FETAL MARCA BIONET/MODELO CARDIOTOCÓGRAFO FC 700 E FC 1400, 215mmX 30 m	N/C	36,00	N/E	36,000

N/C – Não Cotou

N/E – Não Encontrado